

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 323/2019-GP

São Roque, 10 de maio de 2019

Assunto: Ofício Presidente sem número,
protocolizado sob nº 7191/2019 (N:
8346/2019)

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao ofício em referência, relacionado ao Projeto de Lei nº 27-E, de 24/04/2019, que "altera a jornada de trabalho do cargo de Coordenador Socioassistencial", seguem as informações encaminhadas pela direção de nosso Departamento de Bem-Estar Social.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL

São Roque, 08 de maio de 2019.

MEMORANDO nº 73/2019/DB

De: Departamento de Bem-Estar Social
Para: Dra. Fabiana – Jurídico
Assunto: Ref. Redução de Carga Horária Coordenadoras

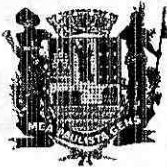
Venho esclarecer que o serviço das Coordenadoras é focado no planejamento que implica na organização dos espaços de atendimento das técnicas nível médio e superior, atendente do Cadastro Único e oficinas em alguns equipamentos.

Cabendo ao Coordenador o acompanhamento desse planejamento e quando necessário o atendimento direto ao usuário. Entendendo a necessidade do Serviço da Coordenadora de acordo com o rol de atribuições do cargo de atribuição do cargo a distribuição de 6 horas diárias será efetuada de maneira que não prejudique o serviço e o bom andamento do equipamento contemplando os períodos da manhã e o período da tarde.

Anexas atribuições do cargo e cronograma de atividades de cada equipamento.

Atenciosamente, à disposição.

Márcia de Jesus Costa Nunes
Diretora
Departamento de Bem-Estar Social



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO AO

DECRETO N.º 7.227 DE 12/8/2011

CARGO: COORDENADOR SOCIOASSISTENCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- 1 - Articular o processo de implantação do CREAS e do CRAS, bem como a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessas unidades;
- 2 - Coordenar a execução das ações e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios;
- 3 - Realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial;
- 4 - Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrareferência;
- 5 - Definir, em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias;
- 6 - Definir, com a equipe técnica, os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados;
- 7 - Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território;
- 8 - Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS;
- 9 - Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS;
- 10 - Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

- 11 - Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS;
- 12 - Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência;
- 13 - Realizar reuniões periódicas com os profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras;
- 14 - Promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados;
- 15 - Contribuir com o órgão gestor municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços da Proteção Social Especial e Básica de Assistência Social;
- 16 - Participar de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.
- 17 - Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários;
- 18 - Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;
- 19 - Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro);
- 20 - Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os ao Departamento de Bem Estar Social;
- 21 - Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS;
- 22 - Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar ao Departamento de Bem Estar Social;
- 23 - Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes do Departamento de Bem Estar Social;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- 24 - Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo Departamento de Bem Estar Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados;
- 25 - Participar de reuniões sistemáticas no Departamento de Bem Estar Social, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador (es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).
- 26 - Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.



PR. FEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Departamento de Bem-Estar Social/Divisão de Promoção Social



Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MAYLASKY

2019

Coordenador Socioassistencial: Deise Aparecida Pires de Albuquerque

1. Instrumental "A": GRADE DE ATIVIDADES DA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL

Finalidade do instrumental: Acompanhamento das ações desenvolvidas.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Mantida	Oficina PAIF – Artesanato (As Regislene/ As Rosely) 8h15 às 10h, 10h15 às 11h45	SCFV Jovem (Psi Najla/ SE Tania) 10h às 12h	SCFV Idosos (As Rosely/SE) 9h às 11h Programa Viva Leite (Tania e Najla) AS Regislene 08h45 às 9h15 Reunião de Equipe 11h às 12h	Visita Domiciliar SE - PSICO	SCFV Mensal com os Responsáveis Alimentação dos Sistema SONNER Programa Viva Leite (Tania e Najla) AS Regislene 08h45 às 9h15
	AS Rosely	Visita Domiciliar AS Rosely	AS Rosely/ Psico Najla	AS Rosely	AS Rosely/ Psico Najla

AS: Assistente Social
Psi: Psicóloga
SE: Socioeducadora



**PREF. ITURADA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
Departamento de Bem-Estar Social
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS MAYLASKY



PROTEÇÃO SOCIAL : (X) BÁSICA - Serviço Socioassistencial: (X) CRAS Maylasky

Coordenador Socioassistencial: Deise Aparecida Pires de Albuquerque

2. Instrumental "A": GRADE DE ATIVIDADES DA UNIDADE SOCIOASSISTENCIAL

Finalidade do instrumental: Acompanhamento das ações desenvolvidas.

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<p>Planejamento</p>	<p>Oficina PAIF- Artesanato (AS Regislene) 13h15 às 14h45, 15h às 16h45</p>	<p>SCFV Jovem (Psi Najla/ SE Tania) 13h às 15h</p> <p>Visita Domiciliar AS Regislene</p>	<p>SCFV 0-6 Quinzenal Crianças 10m a 17m</p> <p>AS Regislene- Pstro Najla-</p>	<p>SCFV Crianças 4-11 ALABAMA NATALIA TRAVIA</p> <p>AS Regislene</p>	<p>Acolhida, estudo social, orientação e encaminhamentos; acompanhamento familiar</p> <p>AS Regislene</p>

AS: Assistente Social
Pst: Psicóloga
SE: Socioeducadora

Observações:

- ✓ **Dia: última quarta- feira de cada mês, às 13h:** Reunião socioeducativa
- Técnicas responsáveis: Assistente Social: Rosely



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO**

Cronograma Semanal de Atividades e Grupos – CRAS São João Novo 2019

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Manhã	SCFV - Jovens/Teatro 10h00 às 12h00 Oficineiro: José Roberto Referência: Salete	Visita Domiciliar Reunião de Equipe 11h00/12h00	Oficina de Artesanato 8h30 às 11h30 Artesã: Leila Carlassara Referência: Zenaide Entrega do Leite: Maria Alice – 09h00	Oficinas do PAIF Mulheres/Famílias 09h30 às 11h00 Referência: Zenaide	SCFV - Idosos 9h00 às 11h00 Oficineiro: Ricardo Referência: Jéssica Entrega do Leite: Maria Alice – 09h00
Tarde	Visita Domiciliar	SCFV – Jovens/Teatro 13h00 às 15h00 Oficineiro: José Roberto Referência: Salete Visita Domiciliar	Oficina de Artesanato 13h00 às 15h30 Artesã: Leila Carlassara Referência: Zenaide	Visita Domiciliar	

Coordenadora: Liane Antunes Trindade Rodrigues
Socioeducadora: Tânia Marques de Oliveira
Psicóloga: Salete Ridolfi Bernardi
Auxiliar Administrativo: Edina de Lurdes Pedroso
Faxineira: Bruna Fernandes da Silva
Atendente: Maria Alice dos Santos Salles

Obs: Mensalmente acontece um encontro socioeducativo com os usuários deste serviço, que recebem o benefício Bolsa Família e Renda Cidadã, a data definida é todo dia 20 de cada mês às 08h30. (Ou no próximo dia útil em caso de final de semana). Referência Técnica: Zenaide.
As atividades em grupo terão início, após a manutenção necessária e urgente no espaço físico.

ATIVIDADES 2019

HORARIO DE CONVIVENCIA - DAS 08:00 AS 16:00

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
8h00	CAFÉ DA MANHÃ 07h30 às 8h30 - Caminhada e Atletismo - Ricardo 8h00 - Jorhey 08H00 -Bocha - livre 08h30 às 09h30 - Ginástica - Ricardo 09h30 às 11h30- Oficinas - Jogos de Mesa - Ricardo 09h00 às 11h00- Oficina Ensinando e Aprendendo - Buscuit- Marlene 09h30 às 10h30 - Tênis de Mesa - Livre 10H30 ÀS 11H30 - Dança - Michele Carlassara	CAFÉ DA MANHÃ 08H10 às 09h10 - Aula teórica de Vôlei - Michele/Equipe Técnica 09h00 às 11h00 - Oficina - Só pra elas - Estela/Vânia 09h00 às 11h30 - Coral- Paulo 10h00 às 11h00 - Vôlei Feminino- Grêmio Michele 11h00 às 12h00 - Vôlei Masculino- Grêmio Michele	CAFÉ DA MANHÃ 07h30 às 8h30 - Caminhada e Atletismo 08H30 ÀS 10H30 - Ginástica - Ricardo 10h30 às 11h00 - Terço 9h00 às 10h30 - Vôlei Feminino- Grêmio Michele/Dudu 10h30 às 12h00 - Vôlei Masculino- Grêmio Michele/Dudu	CAFÉ DA MANHÃ 08h00 às 09h00- Oficina - Dança do Ventre - Paty Warda 9H00 às 11h30 - Reservado para eventos e palestras	CAFÉ DA MANHÃ 08h00 às 09h00 - Oficina de Prevenção a Incontinência Urinária e Fecal - Dalila (a cada 15 dias) 08H00 -Bocha - livre 09H00 ÀS 11H30 - Oficina - Coral - Paulo 09h00 às 11H30 - Oficina Artes e Cores - Vânia e Estela	10h15 às 11h- Hidroginástica - Braçadas
11h30	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO

Obs: As aulas de coral ficarã de 02/04 a 28/06 com 30 minutos a mais para compensar

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
TARDE	<p>12h30 às 14h00 - Oficina - O universo das cores - Estela -</p> <p>12h30 às 16h00 - Tênis de Mesa - Livre</p>	<p>12h00 às 14h00 - Musculação - Grêmio</p> <p>12h15 às 15h00 - Alfabetização - Prof. Victor</p> <p>12h30 às 16h00 - Tênis de Mesa - Livre</p>	<p>12h00 às 14h00 - Musculação - Grêmio</p> <p>13h00 às 16h00- Coreografia -Michele Carlassara</p> <p>12h30 às 14h30- Jogos de Mesa - Ricardo</p>	<p>12h00 às 14h00 - Musculação - Grêmio</p> <p>12h30 às 16h00 - Tênis de Mesa - Livre</p> <p>12h30 às 14h30 - Oficina Maturidade na Horta - Vânia/Estela</p>	<p>12h00 às 14h00 - Musculação - Grêmio</p> <p>12h15 às 15h00 - Alfabetização - Prof. Victor</p> <p>12h30 às 14h30- Oficina Ensinando e Aprendendo - Pintura em Tecido - Vera Marreiro</p> <p>12h30 às 13h30 - Oficina de Tear - Sra. Izilda</p> <p>12h30 às 16h00 - Tênis de Mesa - Livre</p>	

Marcia de Jesus Costa Nunes - Bem Estar Social

De: craspaisagemcolonial@saoroque.sp.gov.br
Enviado em: terça-feira, 7 de maio de 2019 16:30
Para: Marcia Nunes
Assunto: Grade de Atividades do Cras

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Sinalizada

Boa tarde, prezada diretora !!!

Segue nosso Cronograma fixo de atividades semanais:

Oficina de Artes

- Segunda-feira - 8:30 hs as 12 hs

Ação Jovem

- Terça-feira - 9:00 hs as 11 hs
- 13 as 15 hs

Oficina de Violão

Quarta-feira
8:30 as 12 hs

VIVA LEITE

- Quarta-feira - 8 hs as 8:30
- Sexta-feira - 8 hs as 8:30

Grupo dos Idosos

-Quinta-feira - 8 hs as 10 hs

Oficina de Artes

Sexta-feira - 13 hs as 16 hs

Reunião Bolsa Família

Última quarta-feira do mês - 9 hs as 11 hs
- 13 hs as 15 hs

Atenciosamente. Cilmara